



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1283/DD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora Disciplinar da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 593/REITORIA, de 28 de agosto de 2017, o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo 23075.032831/2019-91,

RESOLVE:

I. Designar os servidores CLAUDIA REGINA HASEGAWA ZACAR — 1803087, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Design do Setor de Artes, Comunicação e Desenho; RICARDO BELINSKI — 2763244, Administrador, lotado na Seção de Administração das Atividades Docentes do Setor de Educação Profissional e Tecnológica; e MARIA INES DE OLIVEIRA — 1170094, Auxiliar em Administração, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Setor de Tecnologia, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo 23075.032831/2019-91 e relacionados, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II. Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para instalação dos trabalhos pela comissão processante.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas.

GABRIELLA WOLMANN ALVAREZ

Diretora Disciplinar, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA WOLMANN ALVAREZ, DIRETOR(A) DA DIRETORIA DISCIPLINAR (EM EXERCÍCIO)**, em 08/12/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5149753** e o código CRC **C9BB9641**.
